CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -031/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sarandi, aberto pelo Edital nº 001/2014, de 22.07.2014 e homologado pela Portaria nº 050/2014, de 31.10.2014, conforme prevê Item 13.2 do referido Edital, contados da data de 31 de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 031/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sarandi, aberto pelo Edital nº 001.2014, de 31.10.2016 até 31.10.2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº –031/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sarandi, aberto pelo Edital nº 001/2014, de 22.07.2014 e homologado pela Portaria nº 050/2014, de 31.10.2014, conforme prevê Item 13.2 do referido Edital, contados da data de 31 de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 07 de Outubro de 2016. Edição nº 13.043 – SEXTA-FEIRA - Página 04 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--.-..-.-.-.-.-.-.-